



REGULAMENTO - SELETIVA LONDRINENSE

O Colégio Londrinense e o Anglo Londrinense realizam mais uma edição da Seletiva Londrinense, exclusiva para os alunos externos. Os estudantes já matriculados no Colégio Londrinense no ano letivo de 2023 participam do Desafio Londrinense, realizado em outras datas.

Os mais bem classificados serão premiados com bolsas de estudo integrais e parciais em 2024, de acordo com o regulamento de cada evento.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar da Seletiva Londrinense todos os interessados que cursam em 2023 do 3º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio de outras escolas.

1.2 As inscrições devem ser realizadas até as 23h59min do dia 21 de setembro de 2023 no site www.colegiolondrinense.com.br. Haverá inscrições presenciais no dia da aplicação da prova (item 3.3).

1.3 Caso o aluno esteja matriculado no ano letivo de 2023 no Colégio Londrinense ou no Anglo Londrinense, a sua inscrição será cancelada.

1.4 A inscrição e a participação são gratuitas.

1.5 Caso o aluno realize mais de uma inscrição na mesma série, será considerado apenas o primeiro registro, por causa do critério de desempate (item 3.3).

1.6 Para a correção da série, quando a inscrição foi feita em uma série diferente da cursada pelo aluno em 2023, ou demais dados de cadastro, é necessário o envio de um e-mail para informatica@colegiolondrinense.com.br ou a solicitação de ajuste no dia da prova.

2. REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1 A Seletiva Londrinense é composta por uma prova presencial, que será aplicada no dia 23 de setembro, das 10h às 13h, no Colégio Londrinense, na Av. JK, 1728.

2.2 O aluno deve chegar ao local com 30 minutos de antecedência, com documento de identificação, lápis, caneta azul ou preta e borracha.

2.3 O caderno de questões e o cartão de respostas devidamente preenchidos pelo aluno devem ser entregues ao fiscal de sala no final da prova. Os preenchidos erroneamente serão anulados.

2.4 A prova será realizada individualmente, sem permissão a qualquer tipo de consulta, com duração máxima de três horas e mínimo de permanência de uma hora. Os três últimos devem deixar a sala simultaneamente e assinar o envelope com as folhas de respostas.

2.5 A prova é elaborada de acordo com os conteúdos programáticos da série do participante em 2023, com as seguintes composições.

- **3º ano:** prova com 16 questões objetivas, sendo 6 de Matemática, 6 de Língua Portuguesa, 2 de Ciências e 2 de Geografia;

- **4º ano:** prova com 18 questões objetivas, sendo 6 de Matemática, 6 de Língua Portuguesa, 2 de Ciências, 2 de História e 2 de Geografia;

- **5º ano:** prova com 21 questões objetivas, sendo 6 de Matemática, 6 de Língua Portuguesa, 3 de Ciências, 3 de História e 3 de Geografia;

- **6º ano:** prova com 23 questões objetivas, sendo 7 de Matemática, 7 de Língua Portuguesa, 3 de Ciências, 3 de História e 3 de Geografia;

- **7º ano:** prova com 25 questões objetivas, sendo 8 de Matemática, 8 de Língua Portuguesa, 3 de Ciências, 3 de História e 3 de Geografia;

- **8º ano:** prova com 28 questões objetivas, sendo 8 de Matemática, 8 de Língua Portuguesa, 6 de Ciências, 3 de História e 3 de Geografia;

- **9º ano:** prova com 30 questões objetivas, sendo 8 de Matemática, 8 de Língua Portuguesa, 6 de Ciências, 4 de História e 4 de Geografia;

- **1ª série:** prova com 36 questões objetivas, sendo 8 de Matemática, 8 de Língua Portuguesa, 4 de Biologia, 4 de Física, 4 de Química, 4 de História e 4 de Geografia;

- **2ª série:** prova com 41 questões objetivas, sendo 8 de Matemática, 8 de Língua Portuguesa, 5 de Biologia, 5 de Física, 5 de Química, 5 de História e 5 de Geografia.

2.6 Caso o aluno faça a prova de outra série, diferente da cursada em 2023, não terá os seus resultados validados na premiação.



2.7 Eventuais dúvidas nos enunciados e nas respostas das questões propostas e casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

3. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1 A classificação final dos alunos na Seletiva Londrinense será definida pela média percentual de desempenho, calculada pela divisão do número de acertos pelo número de questões da prova.

3.2 Todas as questões da prova tem valor igual a um ponto para o cálculo do número de acertos.

3.3 No caso de empate na pontuação final, com até dois dígitos decimais, o critério de desempate será a ordem de inscrição. Candidatos que fizeram a inscrição em data e horário anteriores têm prioridade sobre os demais com a mesma pontuação final (número de inscrição menor).

3.4 Caso uma questão seja cancelada pela comissão organizadora, por inconsistência ou erro técnico, todos os participantes serão bonificados com a respectiva pontuação.

3.5 O resultado final dos premiados com bolsas de 100% ou 50% será divulgado no dia 02/10/2022, às 15h, no site www.colegiolondrinense.com.br.

3.6 Os relatórios de desempenho de todos os presentes serão enviados pela Central de Matrículas ao celular cadastrado na inscrição a partir do dia 5 de outubro. Os responsáveis também podem retirar o relatório presencialmente com agendamento de horário na Central de Matrículas pelo telefone (43) 3375-7555, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

4. PREMIAÇÃO

4.1 A premiação será definida exclusivamente pela classificação dos participantes.

4.2 A premiação é válida somente no ano letivo de 2024, na série seguinte à descrita no formulário de inscrição, a partir da parcela de fevereiro.

- 1º lugar em cada série - uma bolsa de estudo de 100%;
- 2º lugar em cada série - uma bolsa de estudo de 50%.



4.3 As bolsas de estudo baseiam-se nos valores da tabela de valores de 2024 das respectivas séries.

4.4 Não estão inclusos as Soluções Educacionais Anglo e os materiais complementares em nenhuma das premiações.

4.5 A premiação está condicionada à efetivação da matrícula, com a assinatura do Requerimento de Matrícula, mediante o pagamento da primeira parcela da anuidade 2024 (referente a janeiro) e das Soluções Educacionais Anglo (Material Anglo).

4.6 O Responsável Financeiro de cada aluno premiado será devidamente comunicado pela Central de Matrículas para os procedimentos necessários e terá até o dia 20 de outubro de 2023 para a assinatura do Requerimento de Matrícula. Após esta data, a premiação não terá mais validade.

4.7 A premiação é intransferível e não é acumulativa, ou seja, caso o participante seja premiado em mais de um evento ou tenha algum outro benefício (desconto), receberá apenas o de maior valor.

5. PERDA DA BOLSA DE ESTUDO

5.1 O aluno perderá a bolsa de estudo nas seguintes hipóteses.

5.1.1 Nos casos de bolsas parciais, as parcelas deverão ser pagas impreterivelmente até a data de seu vencimento. Por qualquer atraso no pagamento, a(s) parcela(s) vencida(s) terá(ão) seu valor integral, com juros e multa, de acordo com a tabela de mensalidade de 2024, sem quaisquer reduções. Verificado o atraso por duas vezes, cessarão os efeitos do benefício concedido.

5.1.2 Se não registrar frequência mínima de 75% nas aulas.

5.1.3 Se não cumprir com o bom comportamento nas atividades escolares e praticar atos passíveis de serem punidos com suspensão ou advertência, de acordo com as normas do Manual do Aluno do Colégio Londrinense e do Anglo Londrinense, disponível no Portal do Aluno após a efetivação da matrícula.